



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Município de Descanso/SC

Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC

Necessidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, inciso XXIII, 'a' e 'i' da Lei n. 14.133/2021)

Contratação da empresa ou empresas especializadas, para o fornecimento de equipamentos de informática para uso nas diversas Secretarias do Município de Descanso e Fundo Municipal de Saúde, para eventual substituição, reparos ou manutenção necessárias ao desenvolvimento das atividades nos Setores e Departamentos da Administração Pública Municipal e órgãos participantes.

Trata-se de registro de preços com validade mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos deste edital e da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos para sua prorrogação.

Abaixo segue o detalhamento dos itens:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	SWITCH 1. 24 PORTAS RJ-45 GIGABIT, 1.1 PORTA CONSOLE RJ45, 1.2 MICRO-USB PORTA CONSOLE, 1.3 4 PORTAS SFP, 1.4 CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 56 GBPS, 1.5 GERENCIÁVEL, 1.6 TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO: ADAPTATIVA, 1.7 220 VOLTS.	5	Unidade	R\$ 1.426,00	R\$ 7.130,00
02	BOBINA DE CABO DE REDE UTP, PAR TRANÇADO, 305 METROS, BOBINA, CONECTOR DE ENTRADA RJ-45, CONECTOR DE SAÍDA RJ-45, BLINDADO, LARGURA DE BANDA 1 GB/S, FREQUÊNCIA 250 MHZ.	1	Unidade	R\$ 350,15	R\$ 350,15
03	COR DA ABRAÇADEIRA: PRETA 1. LARGURA DA ABRAÇADEIRA DE NYLON (L): 2,5 MM	10	Pacote com 100	R\$ 8,80	R\$ 88,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	1.1. COMPRIMENTO TOTAL DA ABRAÇADEIRA DE NYLON (C): 100 MM 1.2. ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA (E): 1,0 MM 1.3. TIPO DE NYLON: 6.6				
04	CONECTOR TIPO RJ45 PARA CABO DE REDE CAT 5, CAT 5E E CAT 6.	100	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 31,00
05	RACK PISO PRETO PADRÃO 19 POLEGADAS ABERTO.  FABRICADO PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS PADRÃO 19 POLEGADAS, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SEGURANÇA ELETRONICA E OUTROS  MEDIDAS:  ALTURA: 206 CM SEM OS PÉS E COM OS PÉS 208,5 CM PROFUNDIDADE: 57 CM INTERNO E 63 CM EXTERNO LARGURA : 60 CM, 44U DESCRIÇÃO * FABRICADO EM AÇO CARBONO * PINTURA ELETROSTATICA PÓ TEXTURIZADO COR PRETO * 04 PLANOS DE FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS * 04 PÉS NIVELADORES * TAMPO COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO DE VENTILADORES * BASE FECHADA, SOMENTE COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS CABOS (EVITA POEIRA, PODE SER USADA COMO BANDEJA)  MATERIAL SOLDADO MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM; PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM, VISOR EM ACRÍLICO FUME E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES FUNDO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS TETO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ QUATRO MICROVENTILADORES;	1	Unidade	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	ABERTURA DESTACÁVEL PARA PASSAGEM DE CABOS NO TETO E NA BASE; PLANOS DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE 1,5 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE; PÉS NIVELADORES ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO  DICAS DE ACESSÓRIOS: BANDEJA FIXAÇÃO DUPLA OU DESLIZANTE RÉGUA DE TOMADAS SISTEMA DUPLO DE VENTILAÇÃO KIT PORCA GAIOLAS				
06	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/4' E 1/2'	100	Metro	R\$ 8,00	R\$ 800,00
07	COMPUTADOR (CPU: 04 NÚCLEOS, 08 THREADS; MEMÓRIA: 08GB; ARMAZENAMENTO: 240GB [SSD] + 01TB [HDD], GRAFICO: 02GB [GDDR5], SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1. TIPO DE PRODUTO: COMPUTADOR PRONTO PARA FUNCIONAMENTO. (MONITOR NÃO INCLUSO). 1.2. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROCESSADOR 2.1. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. 2.2. UNIDADES DE PROCESSAMENTO CENTRAL INDEPENDENTES: 04 NÚCLEOS FÍSICOS. 2.3. LINHAS DE EXECUÇÃO: 08 THREADS. 2.4. MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA: 06 MB. 2.5. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CACHE DESTINADO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS NÚCLEOS DA CPU. 2.6. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS OU THREADS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 2.7. FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA RAM SUPOSTADA: 2666MHZ. 2.8. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3,60 GHZ NOMINAL. 2.9. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR CONSIDERA SOMENTE A FREQUÊNCIA OPERACIONAL NOMINAL, OU SEJA, DESCONSIDERA O CLOCK AUMENTADO RELACIONADO ÀS ACELERAÇÕES DE DESEMPENHO POSSÍVEIS EM PICOS DE CARGA. 2.10. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS EM	15	Unidade	R\$ 2.774,00	R\$ 41.610,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

<p>QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 3. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA MÃE 3.1. POSSUIR ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL. 3.2. POSSUIR 02 SOCKETS DIMM. 3.3. POSSUIR CONECTOR M.2 COM SUPORTE A MODO PCI-E 3.0. 3.4. POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO. 3.5. POSSUIR 04 CONECTORES SATA 6GB/S. 3.6. POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 02 PORTAS USB 3.2 GEN1 (OU USB 3.1 GEN1 OU USB 3.0). 3.7. POSSUIR 01 PORTA GIGABIT ETHERNET. 3.8. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X16). 3.9. POSSUIR 02 SLOTS PCI-E X1 3.0. 3.10. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EXIGIDA PARA A MEMÓRIA RAM. 4. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM 4.1. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA PELA CPU OFERTADA. 4.2. CAPACIDADE: 08GB (01 X 08GB). 5. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA 5.1. PADRÃO DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 5.2. MEMÓRIA: 02 GB GDDR5. 5.3. INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT. 5.4. DISSIPAÇÃO DE CALOR REALIZADA POR MEIO DE COOLER PRÓPRIO. 5.5. PORTAS DE VÍDEO UTILIZÁVEIS: NO MÍNIMO HDMI + OUTRA PORTA DE VÍDEO. 6. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO M.2 6.1. TIPO: ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 6.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 240GB (01 X 240GB). 6.3. FATOR DE FORMA: M.2. 6.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA 6GB/S. 7. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO HDD 7.1. TIPO: DISCO RÍGIDO. 7.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01TB (01 X 01TB). 7.3. FATOR DE FORMA: 3.5". 7.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA DE 6GB/S. 7.5. CACHE: 64 MB. 7.6. VELOCIDADE ROTACIONAL: 7200 RPM. 7.7. NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS PROJETADOS PARA CIRCUITOS DE VIDEOMONITORAMENTO. 8. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1. TIPO: FONTE ATX. 8.2. POTÊNCIA: 450 WATTS. 8.3. BIVOLT AUTOMÁTICO. 8.4. CONECTORES SATA: QUANTIDADE EQUIVALENTE ÀS PORTAS DA PLACA MÃE. 8.5. POSSUIR CABOS EXIGIDOS PELA PLACA MÃE. 8.6. POSSUIR CABOS EXIGIDOS PELA PLACA DE VÍDEO. 9. ESPECIFICAÇÕES DO GABINETE 9.1. FORMATO: GABINETE ATX VERTICAL. 9.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 9.3. POSSUI NO MÍNIMO 03 SLOTS DE EXPANSÃO NA PARTE TRASEIRA. 9.4. SUPORTAR PLACAS COM</p>				
---	--	--	--	--



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	<p>ESPELHO DE PERFIL ALTO. 9.5. POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO NA PARTE FRONTAL. 9.6. POSSUIR CONEXÃO USB 3.0 NA PARTE FRONTAL. 9.7. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. 9.8. BOTÃO DE RESET. 9.9. POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. 10. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 12.1. TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.2. MOUSE: COR PRETA, TIPO ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.3. CABO DE FORÇA TRIPOLAR NO PADRÃO NBR14136. 10.4. ACOMPANHAR MOUSEPAD. 11. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 11.1. O CONJUNTO DEVE SER COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES. 11.2. DEVE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INSTALADOS. 11.3. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER INSTALADO NO ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 11.4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.</p>				
08	<p>COMPUTADOR (CPU: 06 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; ARMAZENAMENTO: 512GB [SSD-NVME] + 01TB [HDD]; GRÁFICO: 02GB [GDDR5], SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, SUÍTE OFFICE: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019), COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1. TIPO DE PRODUTO: COMPUTADOR PRONTO PARA FUNCIONAMENTO (MONITOR NÃO INCLUSO). 1.2. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 1.3. SUÍTE OFFICE: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 (64-BIT), DEVIDAMENTE LICENCIADO NA FORMA PERPÉTUA E NO IDIOMA PORTUGUÊS. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROCESSADOR 2.1. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. 2.2. UNIDADES DE PROCESSAMENTO CENTRAL INDEPENDENTES: 06 NÚCLEOS FÍSICOS. 2.3. LINHAS DE EXECUÇÃO: 12 THREADS. 2.4. MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA: 12 MB. 2.5. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CACHE DESTINADO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS NÚCLEOS DA</p>	20	Unidade	R\$ 3.829,75	R\$ 76.595,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

<p>CPU. 2.6. A MEMÓRIA DE CACHE COMPARTILHADA SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS OU THREADS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 2.7. FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA RAM SUPOSTADA: 2666MHZ. 2.8. FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 2,90 GHZ NOMINAL. 2.9. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR CONSIDERA SOMENTE A FREQUÊNCIA OPERACIONAL NOMINAL, OU SEJA, DESCONSIDERA O CLOCK AUMENTADO RELACIONADO ÀS ACELERAÇÕES DE DESEMPENHO POSSÍVEIS EM PICOS DE CARGA. 2.10. A FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR SERÁ DESCONSIDERADA CASO SEJA OFERTADO PROCESSADOR COM NÚCLEOS FÍSICOS EM QUANTIDADE SUPERIOR A DA EXIGÊNCIA. 3. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA MÃE 3.1. POSSUIR ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL. 3.2. POSSUIR 04 SOCKETS DIMM. 3.3. POSSUIR SUPORTE A RAID PARA ARMAZENAMENTO. 3.4. POSSUIR CONECTOR M.2 COM SUPORTE A MODO PCI-E 3.0. 3.5. POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO. 3.6. POSSUIR 04 CONECTORES SATA 6GB/S. 3.7. POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 04 PORTAS USB 3.2 GEN1 (OU USB 3.1 GEN1 OU USB 3.0). 3.8. POSSUIR 01 PORTA GIGABIT ETHERNET. 3.9. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X16). 3.10. POSSUIR 01 SLOT PCI-E X16 3.0 (RODANDO EM X4). 3.11. POSSUIR 04 SLOTS PCI-E X1 3.0. 3.12. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EXIGIDA PARA A MEMÓRIA RAM. 4. ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA RAM 4.1. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA PELA CPU OFERTADA. 4.2. CAPACIDADE: 16GB (02 X 08GB). 5. ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA 5.1. PADRÃO DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 5.2. MEMÓRIA: 02 GB GDDR5. 5.3. INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT. 5.4. DISSIPACÃO DE CALOR REALIZADA POR MEIO DE COOLER PRÓPRIO. 5.5. PORTAS DE VÍDEO UTILIZÁVEIS: NO MÍNIMO HDMI + OUTRA PORTA DE VÍDEO. 6. ESPECIFICAÇÕES DO ARMAZENAMENTO M.2 NVME 6.1. TIPO: ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO NA ESPECIFICAÇÃO NVME. 6.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 512GB (01 X 512GB). 6.3. FATOR DE FORMA: M.2. 6.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: PCI-E 3.0. 7. ESPECIFICAÇÕES DO</p>				
---	--	--	--	--



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	<p>ARMAZENAMENTO HDD 7.1. TIPO: DISCO RÍGIDO. 7.2. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01TB (01 X 01TB). 7.3. FATOR DE FORMA: 3.5". 7.4. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SATA DE 6GB/S. 7.5. CACHE: 64 MB. 7.6. VELOCIDADE ROTACIONAL: 7200 RPM. 7.7. NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS PROJETADOS PARA CIRCUITOS DE VIDEOMONITORAMENTO. 8. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1. TIPO: FONTE ATX. 8.2. POTÊNCIA: 450 WATTS. 8.3. BIVOLT AUTOMÁTICO. 8.4. POSSUI SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS BRONZE. 8.5. POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA. 8.6. CONECTORES SATA: QUANTIDADE EQUIVALENTE ÀS PORTAS DA PLACA MÃE. 8.7. POSSUI CABOS EXIGIDOS PELA PLACA MÃE. 8.8. POSSUI CABOS EXIGIDOS PELA PLACA DE VÍDEO. 9. ESPECIFICAÇÕES DO GABINETE 9.1. FORMATO: GABINETE ATX VERTICAL. 9.2. COR: PRETO. 9.3. POSSUIR NO MÍNIMO 04 SLOTS DE EXPANSÃO NA PARTE TRASEIRA. 9.4. SUPORTAR PLACAS COM ESPELHO DE PERFIL ALTO. 9.5. POSSUIR CONEXÕES DE ÁUDIO NA PARTE FRONTAL. 9.6. POSSUIR CONEXÃO USB 3.0 NA PARTE FRONTAL. 9.7. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. 9.8. BOTÃO DE RESET. 9.9. POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. 9.10. CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO. 10. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 10.1. TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.2. MOUSE: COR PRETA, TIPO ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI E CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO. 10.3. CABO DE FORÇA TRIPOLAR NO PADRÃO NBR14136. 10.4. ACOMPANHAR MOUSEPAD. 11. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 11.1. O CONJUNTO É COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES. 11.2. DEVE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INSTALADOS. 11.3. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER INSTALADO NO ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO. 11.4. DEVE SER ENTREGUE COM A SUÍTE OFFICE INSTALADA E LICENCIADA. 11.5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.</p>				
09	KIT TECLADO E MOUSE, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.	20	Unidade	R\$ 154,92	R\$ 3.098,40



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. KIT TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO E MOUSE SEM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. POSSUIR SUPORTE À CRIPTOGRAFIA DE 128 BITS. 1.4. TECLADO: 1.4.1. LAYOUT: ABNT2. 1.4.2. POSSUIR TECLADO NUMÉRICO À DIREITA DE 10 TECLAS. 1.4.3. POSSUIR TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES DO SISTEMA. 1.4.4. TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA. 1.4.5. POSSUIR TECLAS PARA CONTROLE DE MÍDIA (VOLUME). 1.4.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 441X149MM. 1.4.7. TECLAS INSERT, HOME E PAGEUP NA MESMA FILEIRA. 1.4.8. TECLAS DELETE, END E PAGEDOWN NA MESMA FILEIRA. 1.4.9. DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS. 1.4.10. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL. 1.4.11. LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK. 1.4.12. BOTÃO LIGA/DESLIGA. 1.4.13. ACOMPANHAR 2 PILHAS AAA (ALCALINAS). 1.5. MOUSE: 1.5.1. DIMENSÕES MÍNIMAS: 99X60X39MM. 1.5.2. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO). 1.5.3. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. 1.5.4. ACOMPANHAR 1 PILHA AA (ALCALINA). 1.6. ACOMPANHA RECEPTOR USB ÚNICO PARA CONEXÃO DO MOUSE E DO TECLADO. 1.7. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
10	MOUSE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. MOUSE COM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. CONEXÃO: USB, VIA RECEPTOR USB. 1.4. SENSIBILIDADE: 1000DPI. 1.5. POSSUIR 03 BOTÕES. 1.6. DIMENSÕES MÍNIMAS: 105X65MM. 1.7. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	50	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
11	TECLADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. TIPO DE PRODUTO: TECLADO COM FIO. 1.2. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.3. LAYOUT: ABNT2. 1.4. POSSUIR TECLADO NUMÉRICO À DIREITA. 1.5. AS TECLAS DIRECIONAIS SÃO SEPARADAS DAS DEMAIS TECLAS. 1.6. TECLAS INSERT, HOME E PAGEUP NA MESMA FILEIRA. 1.7. TECLAS DELETE, END E PAGEDOWN NA MESMA FILEIRA. 1.8. CONEXÃO: USB. 1.9. COR PREDOMINANTE: PRETO. 1.10. POSSUIR TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES DO SISTEMA. 1.11. POSSUIR TECLAS MULTIMÍDIA. 1.12. POSSUIR TECLA PARA CHAMAR A CALCULADORA. 1.13. DIMENSÕES MÍNIMAS:	50	Unidade	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	455X160MM. 1.14. COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS. 1.15. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
12	NOBREAK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. NOBREAK, FORMATO TORRE. 1.2. FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL. 1.3. POTÊNCIA NOMINAL: 600VA. 1.4. GABINETE METÁLICO. 1.5. POSSUIR AO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 INTEGRADAS AO EQUIPAMENTO. 1.6. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO. 1.7. TENSÃO DE SAÍDA: 220V. 1.8. POSSUIR BATERIA SELADA DO TIPO VRLA. 1.9. POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. 1.10. POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR. 1.11. POSSUIR CABO AC PADRÃO PLUGUE NBR 14136. 1.12. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. 1.13. POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS. 1.14. SUPORTAR SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. 1.15. POSSUIR SISTEMA PLL. 1.16. POSSUIR RECURSO DE AUTOTESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO. 1.17. POSSUIR SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL. 1.18. POSSUIR RECURSOS DE PROTEÇÕES. 1.19. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	20	Unidade	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
13	ROTEADOR WIRELESS, COM 04 ANTENAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. COM PORTAS GIGABITS 1.2. FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ,5 GHZ 1.3. TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA 1.4. QUANTIDADE DE ANTENAS EXTERNAS: 4 1.5. QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 1.6. QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 1.7. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11N/B/G 1.8. COM FIREWALL INTEGRADO: SIM 1.9. MODOS: MODO ROTEADOR, ACESS POINT E REPETIDOR DE SINAL	05	Unidade	R\$ 219,50	R\$ 1.097,50
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLOR; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (SIMPLEX): 31 PPM PRETO/COR (MÍNIMO) EM PAPEL A4; - TEMPO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM NO MÁXIMO 15 SEGUNDOS; - CONECTIVIDADE: PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE; - PORTA DE REDE ETHERNET 10/100/1000, FULL-DUPLEX; - ADAPTADOR DE REDE SEM FIO 802.11B/G/N OU SUPERIOR INSTALADO; - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM MODO DUPLEX:	10	Unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	<p>INTEGRADO; SUPORTE AO MODO DUPLEX AUTOMÁTICO; - CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: LASER OU LED, COLORIDA, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE 1200 X 1200 DPI (MÍNIMO); - COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS SERVER 2021, WINDOWS 10, WINDOWS 7; - BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS (MÍNIMO); - BANDEJA MULTIFUNCIONAL PARAR 50 FOLHAS (MÍNIMO); - CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: SCANNER COLORIDO INTEGRADO NA IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL), DE MESA E AUTOMÁTICO; QUALIDADE MÍNIMA DE SCAN DE 600X600; SCAN DIRETO PARA PENDRIVE (ENTRADA USB FRONTAL); SUPORTE AOS FORMATOS: TIFF, PNG OU JPG, PDF, BMP; - TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO DE PELO MENOS 216 X 330MM (OFÍCIO); - CAPACIDADE DE EFETUAR FOTOCÓPIAS DIRETAMENTE DA MULTIFUNCIONAL, SEM AUXÍLIO DE UM COMPUTADOR; - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS (ADF), COM FUNÇÃO DUPLEX, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS; - SUPORTE: PAPEL COMUM, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS DE PAPEL, ENVELOPES E CARTÕES; - SUPORTE PARA IMPRESSÃO EM PAPÉIS DE TAMANHOS PERSONALIZADOS, DESDE 3 X 5" A 8,5 X 14"; - SUPORTE PARA TAMANHO CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO A4, ENVELOPE COM. 10, ENVELOPE MONARCH 7; - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO DE PELO MENOS 60.000 PÁGINAS; - POSSUIR VISOR LCD COM CAPACIDADE DE EXIBIR, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) LINHAS DE TEXTO; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS CARTUCHOS DE TONERS ORIGINAIS; - CABO USB INCLUSO; - MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; - MODO DE ECONOMIA DE TONER; - CONFORMIDADE COM ENERGY STAR; - GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES;</p>				
15	<p>SERVIDOR DE REDE, PROCESSADOR (3.1 GHZ, 8M CACHE, 4 NÚCLEOS/4 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S), 8GB DDR4 3200MHZ (1X8GB, ECC, UDIMM, BCC), HD DE 2TB SATA 6GBPS 7.2K 512N 3.5" CABLED, C1, SEM RAID EM HDDS/SSDS (COMBINAÇÃO DE TIPOS DE UNIDADES PERMITIDA), CHASSI DE 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS (SAS/SATA), OPÇÕES DE REDE: 2 LÔMS DE 1 GBE PORTAS FRONTAIS: 1 MICRO-USB DEDICADA PARA IDRAC DIRECT 1 USB 3.0  PORTAS TRASEIRAS:</p>	2	Unidade	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	5 USB 2.0 1 USB 3.0 1 VGA 1 PORTA SERIAL 1 PORTA IDRAC OU NIC PORTAS NIC  CONTROLADORES INTERNOS PERC H345, PERC H755 E HBA355I CONTROLADORES EXTERNOS HBA355E DE 12 GBPS SAS HBA HBA RAID DE SOFTWARE S150 INICIALIZAÇÃO INTERNA USB OU BOOT OPTIMIZED STORAGE SUBSYSTEM (BOSS-S1): 2 SSDS M.2 DE 240 GB OU 480 GB COM RAID PARA HARDWARE PCIE 2 SLOTS PCIE DE 4ª GERAÇÃO/2 SLOT PCIE DE 3ª GERAÇÃO TAMPA FRONTAL DE SEGURANÇA.				
16	TONER CE310A IMPRESSORA LASER HP	5	UNIDAD E	R\$ 24,00	R\$ 120,00
17	CAIXA SOM, POTÊNCIA:POR CANAL 3 W, VOLTAGEM:5VDC,APLICAÇÃO:COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁUDIO 2.0 SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE VOLUME.	20	UNIDAD E	R\$ 20,46	R\$ 409,20
18	KIT COMPUTADOR I7-13700F, WATER COOLER 240MM, PLACA MÃE B760MWIFI, MEMÓRIA 32GB 4800MHZ (16+16), NVME 1TB 3500MB/S, HDD 2TB, FONTE 650W 80 PLUS BIVOLT, PLACA DE VÍDEO RTX 4060, WINDOWS 11 PRO ORIGINAL, TECLADO E MOUSE, GABINETE	1	UNIDAD E	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Considerando a necessidade de definição de prazo de vigência da contratação, tem-se como necessidade de entrega/fornecimento do objeto de forma parcelada, mediante a necessidade, sendo prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contado da data da emissão da autorização de fornecimento e nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

Vislumbra-se que os valores definidos neste termo, são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2660/2024, e, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Neste sentido, trata a lei 14.133, nos termos do art. 23, §4º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Além disso, quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, resta a justificativa da pesquisa realizada junto ao Painel de Preços do TCE/SC, Portais eletrônicos de Licitações, Pesquisa especializada em sites de venda, conforme demonstrado no arquivo de pesquisa, que neste caso, resultou na condição estabelecida no critério da mediana de preços, conforme determina Decreto Municipal n. 2660/2024:

Art. 31. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

[...]

As descrições dos itens foram elaboradas pelo responsável de TI do Município de Descanso, considerando o atendimento das necessidades, dada a impossibilidade de contratação do objeto por meio do registro de preços existente junto ao CONDER, Consórcio que realiza licitações compartilhadas em que o Município de Descanso participa, considerando que os referidos itens, ou não estão previstos na licitação já homologada, ou restaram desertos, cancelados ou fracassados, no último pregão eletrônico realizado, sob n. 039/2023.

Neste processo houve a indicação no corpo do item, da marca referencial do produto, marcada com a opção ou similar, considerando a necessidade de os licitantes ofertarem produtos que atendam o descritivo técnico, auxiliando na entrega e ampliação da qualidade do certame.

Ainda, tem-se que, as marcas ofertadas no processo de disputa, quando declaradas provisoriamente vencedoras, sofreram a análise técnica necessária e somente serão aceitas aquelas que atendam fielmente as condições ou em caráter superior, dada sua natureza.

Quanto à natureza do objeto o mesmo é classificado como bem de natureza comum, pois possui padrão de qualidade definido e condições de comercialização e preços praticados no mercado.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6, inciso XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)**

A necessidade se perfaz na contratação de empresa (s) para o fornecimento de equipamentos de informática para uso nas diversas Secretarias do Município de Descanso e Fundo Municipal de Saúde, considerando eventual substituição, reparo ou manutenção preventiva, considerando a manutenção das atividades essenciais da Administração Pública Municipal.

Registra-se conforme apontado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, para a futura e eventual aquisição, que os itens de informática estavam previstos para aquisição por meio do registro de preços realizado através do Programa de Licitações Compartilhadas do CONDER, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, através do pregão eletrônico n. 039/2023 da qual o Município de Descanso faz parte, contudo, restaram fracassadas ou canceladas, sob os fundamentos do processo. Não tendo assim, outra opção que não a realização de novo processo licitatório no Município para que sejam registrados os preços das fórmulas e se possa realizar a compra, quando da necessidade



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Considerando a quantidade, conforme DFD apresentado, trata-se de uma estimativa de consumo realizada com base no conhecimento técnico das demandas do Município de Descanso.

Neste sentido, as indicações de Estudo Técnico Preliminar previamente realizado, considerando que a demanda surgiu em função do fracasso nos itens pelo processo do Consórcio, bem como, da necessidade pontual do Município de Descanso na aquisição de itens não previstos na mencionada licitação compartilhada, assim, para que sejam atendidas sob o caráter de solução da problemática recebida, tem-se a solução apontada a realização de novo processo licitatório objetivando o registro de preços. Reforça-se que, o objeto é de natureza comum, com padronização de mercado, sem especialidade que impacte em outra realidade que não a aquisição pura e simples nas condições da marca e linha do produto, necessária a dietas de restrição alimentar a crianças.

A previsão de execução e fornecimento do objeto é de forma parcelada, considerando a necessidade eventual e futura do produto/objeto.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XIII, alínea 'c' da Lei n. 14.133/2021)

A contratação, por meio de registro de preços é considerada a solução para o fornecimento dos itens previstos, conforme necessidade, apontada no Estudo Técnico Preliminar como a melhor solução ao caso.

Em se tratando da previsão da Lei Federal n. 14.133/2021, tem-se no texto como uma das obrigações ou objetivos a serem buscados e apontados no termo de referência a análise que determinou a melhor solução a contratação pública, analisando os aspectos de vantajosidade, bem como a legalidade da forma da contratação, tendo-se que analisar o ciclo de vida do objeto, tal como demonstra artigo 11:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

**I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; (grifo nosso)**

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Ainda, considerando a diretriz legal, a necessidade de o termo de referência, como já citado, analisar a solução apresentada de forma mais aprofundada e descrever as quantidades e necessidades de forma pormenorizada, considerando a demanda e, havendo, histórico de compra e expectativa de consumo.

Tal consideração vem também da previsão do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

**c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; (grifo nosso)**

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Considerando validar a solução apresentada, tem-se pela persecução do mais importante fundamento da contratação pública, qual seja, o apontamento do melhor custo-benefício da contratação, ou seja, do que se pode considerar a proposta mais vantajosa.

Neste caso, considerando a necessidade apontada, vislumbra-se que a estimativa de quantidade reflete a realidade possível de consumo, bem como, o descritivo dos itens no processo consta do uso de técnica, definidos por profissional capacitado, bem como, entre as opções de mercado aponta inclusive



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

o referencial de marca ou a sua similaridade. Logo, o presente termo de referência contempla os requisitos para uma contratação mais vantajosa, visto que, aponta de forma clara seus objetivos, pesquisa de preços de mercado e necessidades e, por fim, atende a realidade também pelo modelo ou modalidade de contratação.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei n. 14.133/2021)

O presente Termo de Referência trata da contratação de fornecimento de equipamentos de informática para uso nas diversas Secretarias do Município de Descanso e Fundo Municipal de Saúde.

Neste processo licitatório, poderão participar quaisquer empresas do ramo de atividade, que comercializem o referido produto, respeitadas as condições de regularidade do estabelecimento e, cumpridas as condições de habilitação previstas.

Como requisito e obrigação de fornecimento, considerando a contratação, a licitante vencedora deverá manter a condição de habilitação durante toda a vigência do processo e da ata de registro de preços.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- O pagamento à Contratada será realizado após a entrega, conforme a necessidade;
- Trata-se de contratação a ser formalizada por meio de autorização de fornecimento de nota de empenho substitutiva de contrato.

Como **condição prévia** a realização da contratação será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, conforme prevê art. 71, §2º, incisos I e II do Decreto n. 2650/2024 mediante a consulta consolidada aos seguintes cadastros, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

a) TCU	Inidôneos – Licitantes Inidôneos;
b) CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa Inelegibilidade;
c) Portal de Transparência	CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
d) Portal de Transparência	CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Para fins da contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- f) declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- h) declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- j) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- k) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- l) as licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica.
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.444/2011, disponível no site: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal de Descanso (órgão licitante), nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso a empresa não possua cadastro para emissão da Certidão Negativa Municipal de Descanso, deve realizar solicitação via e-mail, telefone ou através da internet, pelo site do Município, para que devidamente cadastrada possa comprovar sua regularidade. Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail: [tributacao@descanso.sc.gov.br](mailto:tributacao@descanso.sc.gov.br) ou pelo telefone n. (49) 3623-0161, diretamente junto ao Departamentos de Tributação do Município de Descanso.

h) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea 'e' da Lei n. 14.133/2021)

O objeto da referida contratação é o fornecimento de equipamentos de informática para uso nas diversas Secretarias do Município de Descanso e Fundo Municipal de Saúde.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Considerando a definição de prazo de entrega já tratada por este termo de referência, definida em 20 (vinte) dias para o fornecimento, contados do dia posterior ao recebimento da solicitação de fornecimento pela secretaria solicitante.

Todas as despesas relacionadas a execução do objeto, como por exemplo frete, bem como, a garantia da entrega do produto sem avarias e em condições de uso, bem como o atendimento da validade mínima dos produtos, são e inteira responsabilidade da licitante.

Todos os produtos devem possuir seus dados de identificação e procedência, registro e atendimento das demais normativas vigentes para o objeto.

Considerando a necessidade de substituição ou troca de marca do produto, de forma excepcional, esta somente poderá ser possível mediante a consulta prévia a Secretaria demandante, mediante a formalização de solicitação, com a referida justificativa, bem como a comprovação de atendimento, devendo possuir qualidade igual ou superior a ofertada inicialmente, sem prejuízos financeiros ou de outra ordem ao Município de Descanso/SC.

Será realizado o recebimento provisório do produto com a devida validação e conferência, e, atendidas as condições de entrega, no prazo de até 5 (cinco) dias, nos termos do Decreto Municipal n. 2660/2024.

Assim, igualmente considerado o recebimento definitivo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina Decreto Municipal n. 2660/2024.

Art. 14. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal do contrato, e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

§1º. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo poderão ser definidos no contrato, ou, na ausência:

I – Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, pelo término da execução ou do Boletim de Medição Final;
- b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II – Em se tratando de compras:

- a) **provisoriamente, em até 5 (cinco) dias da entrega pelo contratado;**
- b) **definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias da entrega pelo contratado.**

§2º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, com o aceite da nota fiscal, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objeto de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

§3º Consideram-se de pequeno valor, para fins do parágrafo anterior, aqueles enquadráveis nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021.

Caso haja necessidade de substituição do produto, a licitante deverá o fazer em prazo não superior a 5 (cinco) dias, dada a necessidade e característica do produto a ser entregue.

A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, poderá ensejar na revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais previstas.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea 'f' da Lei n. 14.133/2021)**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2660/2024, que “Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, as regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, e dá outras providências”, ressaltando que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei 14.133/2021.

Todos os contatos entre o Poder Executivo e a contrata será realizado por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, sendo admitido o uso de mensagens eletrônicas.

Conforme previsão na Lei 14.133/2021 no seu artigo 117 caput “ A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados [...]”, o fiscal do presente está determinado o Documento de Formalização de Demanda, tal fiscal tem a obrigação de acompanhar a execução do contrato, verificando o fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, buscando sempre assegurar os melhores resultados para a Administração Municipal.

O fiscal deverá realizar relatório de fiscalização do contrato, registrando lá todas as ocorrências relacionado à execução do contrato, quando este verificar qualquer inexatidão ou irregularidade no cumprimento do contrato este deverá notificar o gestor dos contratos para que este possa realizar a notificação da contratada.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

O gestor de contratos coordenará o acompanhamento do processo de fiscalização do contrato, este deverá receber os registros feitos pelo fiscal, ademais acompanhará o processo na esfera administrativa, ficando responsável por conferir prorrogações contratuais, prazos contratuais, emissão de ordem de serviço etc. O gestor deverá tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão que trata o artigo 158 da lei nº 14.133/2021.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea 'g' da Lei n. 14.133/2021)**

O contratado deverá emitir Nota Fiscal, após a execução/entrega do objeto.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) úteis subsequentes a emissão da nota fiscal em condições de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal está em condições de liquidação, devendo tal setor também verificar se haverá retenção dos impostos devidos nos termos da legislação tributária.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Haverá retenção de todos os tributos devidos nos termos da legislação vigente.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO (art. 6º, XXIII, alínea 'h' da Lei n. 14.133/2021)**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **9. DO REAJUSTE**

Os preços são fixos e irremovíveis, salvo a condição de desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e solicitado formalmente para análise e emissão de parecer pelo órgão gerenciador do processo.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução com entrega em prazo não superior a 20 (vinte) dias.

### 11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento máximo definido para os itens componentes do presente termo de referência foi definido atendendo as disposições do Decreto Municipal n. 2660/2024, tendo como valor estimado inicialmente previsto em R\$ 226.059,25 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações do Contratado:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- Comunicar ao Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que atrase a entrega do objeto;

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço;

- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação nesta contratação direta;

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### IV) Multa:

IV.1 Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

IV.2 Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art.159)

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea 'j' da Lei n. 14.133/2021)**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria, para o exercício 2024, respeitadas as legislações aplicáveis.

Descanso/SC, 29 de abril de 2024.

Elaborado por:

**DANRLEI DREHMER**

Cargo/função: Técnico em informática

Matrícula n. 4069

**MAIKO DANIEL BONAMIGO**

Cargo/função: Secretário de Administração

Matrícula n. 3820



# **Município de Descanso**

## **Estado de Santa Catarina**

**CLÉBER LUIZ RECH**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Matricula n. 3054